



# CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC**

## **Indicação 53/2021**

A Vereadora que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que proceda a construção de lombada em frente à residência do Senhor Frederico Reichert, Baixo Máximo.

Justificativa: A construção de lombada tem o objetivo de proporcionar maior segurança aos que transitam pela via.

Luiz Alves/SC, em 19 de março de 2021

**ROSELI PEREIRA GOEDERT**

Vereadora